

CPI BNDES
REQUERIMENTO Nº , 2017

Requer, após deliberação do Plenário, a requisição, por prazo de até trinta dias, dos servidores do Banco do Brasil, Srs. Carlos Augusto Vieira Campos e Kleuvânio Dias de Souza, para integrarem a equipe de apoio da CPI/BNDES no Senado Federal.

Nos termos do inciso II e V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a requisição, por prazo de até trinta dias, dos servidores do Banco do Brasil S.A., Srs. **Carlos Augusto Vieira Campos e Kleuvânio Dias de Souza**, para integrarem a equipe de apoio da CPI/BNDES no Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, albergado, sobretudo, pelos princípios da celeridade processual e eficiência, tem por escopo colher impressões e subsídios técnicos desses profissionais, visto que os mesmos participaram da CPI – BNDES da Câmara dos Deputados e, considerando a profundidade e extensão das informações, de amplo espectro, muito poderão contribuir para aparar arestas detectadas ao término daquela CPI, possibilitando, assim, suprir lacunas e dar maior efetividade para a nossa CPI do BNDES.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2017.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

